

**Secretaria Acadêmica/Reitoria**

**TERMO DE SOLICITAÇÃO E DE COMPROMISSO PARA REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Aos        de        de        , o discente

matrícula  solicitou ao Colegiado de Curso da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), a reativação de matrícula com o propósito de concluir o curso de graduação em

O Colegiado do curso mediante análise da documentação apresentada, e observando o que preconiza os Arts. 61 a 64 das Normas de Graduação, verificou a viabilidade de conclusão do curso no tempo solicitado, e deu deferimento à solicitação do discente, cujo parecer circunstanciado encontra-se anexado.

O discente será vinculado a Matriz Curricular  e terá  períodos letivos para concluir o curso.

A fim de manter a matrícula ativa na UENF durante o RMA o discente deverá atender às seguintes cláusulas deste termo de compromisso:

**Cláusula 1ª** Inscrever-se no primeiro período letivo imediatamente após deferimento da reativação de matrícula na(s) disciplina(s) que motivou(ram) o cancelamento de sua matrícula, quando este tiver sido ocasionado por três (3) reprovações no mesmo componente curricular, ou tiver sido caracterizado por abandono, como reprovação por nota e frequências em todas as disciplinas no período letivo.

**Cláusula 2ª** Renovar a matrícula a cada período letivo até a conclusão do curso, sendo vedado o trancamento de matrícula;

**Cláusula 3ª** Inscrever-se nas disciplinas de acordo com o plano de estudos;

**Cláusula 4ª** Não abandonar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver inscrito, caracterizado por reprovação por frequência;

**Cláusula 5ª** Não ser reprovado novamente na disciplina que motivou o desligamento da UENF.

**Cláusula 6ª** O discente não poderá ter três (3) reprovações em qualquer outra disciplina, considerando-se reprovações já registradas anteriormente à assinatura do presente termo de compromisso.

**Cláusula 7ª** Não incidir novamente em nenhum dos motivos estabelecidos nas Normas da Graduação da UENF para cancelamento de matrícula.

### Secretaria Acadêmica/Reitoria

**Cláusula 8ª** O discente de curso presencial deverá reunir-se periodicamente com o orientador acadêmico indicado pelo Colegiado de Curso, a fim de informar sobre o seu desempenho nas componentes curriculares do curso e buscar orientação para traçar estratégias para o sucesso no desenvolvimento do plano de estudos.

O discente atesta estar ciente que o descumprimento das Cláusulas 1ª a 8ª implicará o cancelamento definitivo de sua matrícula, que não será mais passível de reativação.

A UENF compromete-se a garantir vaga por ocasião da renovação de matrícula nas disciplina(s) da matriz curricular do curso, observando os prazos definidos no Calendário Acadêmico.

E por estarem justos e comprometidos, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO em duas (2) vias de igual teor e forma, e elegem a Câmara de Graduação para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser apresentadas.

Ciente e de acordo,

Campos dos Goytacazes,                      de                      de                      .

---

Assinatura do Discente

---

Coordenador de Curso